

REQUERIMENTO

Medicina do Trabalho praticada por empresa privada nas instalações do Hospital da Horta

O grupo parlamentar do PSD/Açores requereu, a 27 de dezembro de 2018, a audição do Governo sobre o funcionamento do Hospital da Horta, os procedimentos da Direção Clínica e o acesso dos utentes aos cuidados de saúde, bem como a interligação entre o Hospital da Horta e as demais unidades de saúde da Região.

A audição solicitada realizou-se na tarde de dia 31 de janeiro, na Comissão de Assuntos Sociais.

Na audição do Sr. Secretário Regional da Saúde, foi debatido o ambiente profissional da unidade hospitalar e repercussões na qualidade dos serviços prestados aos utentes, foram obtidas respostas a várias perguntas, e foram analisados valores quantitativos sobre a atividade hospitalar.

No entanto, foram também colocadas questões para as quais não foi obtida resposta.

Uma das questões que ficou por responder diz respeito à alegada existência de uma empresa privada a praticar Medicina do Trabalho nas instalações do Hospital da Horta, não para os funcionários do hospital (que não têm acesso à mesma), mas para clientes privados daquela empresa.

O Secretário Regional da Saúde afirmou não poder responder por não ter conhecimento da prática de medicina do trabalho por empresa privada em instalações do Serviço Regional de Saúde, nomeadamente no Hospital da Horta.

O Sr. Secretário Regional declarou ainda, na mesma audição parlamentar, que não tinha conhecimento de qualquer queixa ou reclamação à Inspeção Regional de Saúde sobre aquela prática.

Foi hoje noticiado que foram feitas, não uma, mas duas queixas à Inspeção Regional de Saúde.

A primeira denúncia foi feita em outubro de 2017, e a segunda em outubro de 2018, segundo a notícia hoje veiculada.

Estranha-se, por isso, que o Membro do Governo que tutela a matéria afirme não ter conhecimento.

Não se compreende também, que um ano e meio após a primeira denúncia, o processo não esteja concluído.

E considera-se estranho, ainda, que na peça jornalística se invoque um protocolo no âmbito da medicina interna com uma empresa que apresenta no seu sítio oficial na internet os seguintes serviços: Higiene e Segurança no Trabalho; Medicina do Trabalho; Consulta do Viajante; e Segurança Alimentar.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os Deputados signatários requerem que o Governo Regional dos Açores responda às seguintes questões:

1. A denúncia de existência de uma empresa privada a praticar medicina do trabalho nas instalações do Hospital da Horta, não para os funcionários do hospital, mas para clientes externos/privados da empresa, é verdadeira?
2. Que legislação sustenta a legalidade deste serviço prestado numa instituição do Serviço Regional de Saúde?
3. Quando teve início e quando terminou ou irá terminar?
4. Quem autorizou e quais os termos do contrato? Solicita-se cópia do mesmo.
5. O Hospital da Horta tem nesta data instalações licenciadas para medicina do trabalho?
6. Foi recebida alguma queixa ou reclamação na Inspeção Regional de Saúde sobre esta prática? Quantas e em que datas?
7. Foram instaurados processos inspetivos na sequência dessas queixas?
8. Quais foram as decisões de cada um dos processos?
9. Solicita-se cópia dos relatórios dos processos de inspeção referidos e dos competentes despachos decisórios.

10. O Secretário Regional da Saúde tinha conhecimento das queixas recebidas na Inspeção Regional de Saúde?
11. Em caso negativo, quem tinha conhecimento e quem tomou a decisão de não informar o Membro do Governo? E como pode o Governo garantir o funcionamento correto das unidades de saúde se não implementou mecanismos para conhecer as denúncias de irregularidades de funcionamento dessas mesmas unidades?

Horta, 4 de março de 2019

Os deputados regionais

Carlos Felício

Fernando Garcia

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	634 Proc. n.º 54.03.07
Data:	019/03/00 N.º 389 XI